

ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 26 DE ABRIL DE 2024 – EDIÇÃO N.º 783

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 783

DECRETOS

DECRETO N.º 876, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Finanças para o cancelamento de restos a pagar não processados dos exercícios de 2023 no total de R\$ 49.770,32 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) referente a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, conforme sua análise nos autos dos processos de despesas com aquisição de materiais e serviços não liquidados, para regularização dos saldos contábeis;

CONSIDERANDO que o cancelamento justifica-se, pois os valores não foram contratados (liquidados) e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Finanças, vem priorizando a regularização dos pagamentos de restos a pagar devidamente comprovados junto aos respectivos credores;

DECRETA:

- Art. 1°. Ficam cancelados os restos a pagar não processados do exercício de 2023 no total de R\$ R\$ 49.770,32 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) referente a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, conforme sua análise nos autos dos processos de despesas com aquisição de materiais e serviços não liquidados, para regularização dos saldos contábeis.
- Art. 2°. Segue anexo a este Decreto a listagem de empenhos que serão cancelados com a identificação do credor com CNPJ, ano do empenho, valor do empenhado e saldo a liquidar totalizando o montante de R\$ 49.770,32, constante no art. 1° deste Decreto.
- Art. 3°. O cancelamento de resto a pagar está condicionado à verificação pela unidade gestora executora quanto ao não cumprimento da obrigação pelo credor.
- Art. 4°. Os restos a pagar a serem cancelados também deverão ser publicados no Diário Oficial do Município mediante portaria do ordenador de despesa responsável, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da sua efetivação na contabilidade, na forma do Anexo II deste Decreto. Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul (ES), 22 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Listagem de Empenhos Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 17/04/24 10:48 Máquina: FINANCA-01

O002081		Ηυτναίο οο)			
0002061	26/05/2023	0000087	0001260/2023	49.384.123/0001-62	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais a marketing digital, produção de conteúdo escrito, edição de artes e ações de relacionamento em ambientes digitais para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	241,
Nº Reg: 00001						241,
Credor : ANA LÚC						
0002242	29/05/2023	0000555	0005725/2022	107.250.827-39	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2023, PARA A BENEFICIÁRIA CARLA SGRANCIO NUNES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SRA. ANA LÚCIA PEREIRA SALVADOR	333,
Nº Reg: 00001						333,
Credor : BIO-LAB	- ICONHA EXAME	тохісого	GICO LTDA(0,00)		
0001029	24/03/2023	0000240	0000915/2023	41.772.186/0001-84	O presente Termo de Referencia tem por objeto, a contratação de Clínica Laboratorial para realização de coleta de materialpara realização de exame toxicológico de larga janela de detecção de ubstâncias positivas em conformidade comaresolução CONTRAN 517, para habilitação e renovaçõe das CNH'S- Categoris C,D e E.	330,0
Nº Reg: 00001						330,0
Credor : BRX COM)		
0001790	02/05/2023	0000802	0002371/2022	11.287.164/0001-68	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊMEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	366,
Nº Reg∵nnnn1						366,
Credor : CAROLIN						
0003161	01/08/2023	0000555	0003070/2023	134.641.707-56	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024, PARA A BENEFICIÁRIA MARIA DA PENHA KOPPE PONTES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SRA. CAROLLINA DE JESUS PAULINO DE QUEIROZ	500,
Nº Reg: 00001						500,
Credor : CAZELE S			lananas - 1	lan emp emp (lana wita a water a water and a second	
0004144	10/10/2023	0000445	0003950/2023	30.579.577/0001-60	Solicitação de Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	90,0
0004146 E	10/10/2023	0000491	0003950/2023	30.579.577/0001-60	Solicitação de Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	542,
Centro de Custo ABRIGO PARA N				Valor P 2.376,00	100%	
ADKIGO PAKA P	TENORES			2.376,00	100%	
	I man to a m					
	17/02/2023	0000232	0006892/2022	30.579.577/0001-60		3.690,0
000 0559	17/02/2023	0 000232	0000032/2022	5515751577,0002 55	A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem por finalidade a Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, conforme especificações e quantitativos relacionados.	5,030,
Nº Reg: 00003	17/02/2323		0000032/2022	50.57.51.57.7,0.002.00		
Nº Reg: 00003				17.364.470/0001-37		4.322,/
Nº Reg: 00003 Credor: DISTRIB	UIDORA SANTA P	PAULA LTDA	ME(0,00)		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE)	1.728,
Nº Reg: 00003 Credor : DISTRIB 0000940	UIDORA SANTA P 01/03/2023	PAULA LTDA 0000272	ME(0,00) 0002371/2022	17.364.470/0001-37	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS GORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE)	4.322, 1.728, 740,4
N° Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941 N° Reg: 00002	01/03/2023 01/03/2023	PAULA LTDA 0000272 0000368	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022	17.364.470/0001-37	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS GORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE)	4.322,4 1.728,1 740,4
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARI. 16/05/2023	PAULA LTDA 0000272 0000368	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022	17.364.470/0001-37	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS GORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE)	4.322, 1.728, 740,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA R 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARI 16/05/2023	0000272 0000368	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO dE medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	4.322, 1.728, 740,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA R 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARI 16/05/2023	0000272 0000368	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATEAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATEAVÉS DA ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	4.322, 1.728, 740,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA R 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARI 16/05/2023	0000272 0000368	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO dE medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	1.728, 740, 2468,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 IA E PERFUMARL 16/05/2023	0000272 0000368 0000494	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0000425/2023	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO dE medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	1.728, 740, 2468,
Nº Reg:00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941 Nº Reg:00002 Credor: DROGAR 0001827 Centro de Custo ABRIGO PARA N Nº Reg:00001 Nº Reg:00001 Nº Reg:00001	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 LA E PERFUMARL 16/05/2023 MENORES	PAULA LTDA 0000272 0000368 A CENTRAL 0000494	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 EIRELI(0,00) 0000425/2023	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁCIOS PARA ATENDER OS ALIMOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTÁCÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICA DA AQUISIÇÃO DE MEDICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.728, 740, 2.460, 51,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 IA E PERFUMARL 16/05/2023	0000272 0000368 0000494	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0000425/2023	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO dE medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	4.322, 1.728, 740,4
Nº Reg:00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941 Nº Reg:00002 Credor: DROGAR 0001827 Centro de Custo ABRIGO PARA N Nº Reg:00001 Nº Reg:00001 Nº Reg:00001	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 LA E PERFUMARL 16/05/2023 MENORES	PAULA LTDA 0000272 0000368 A CENTRAL 0000494	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 EIRELI(0,00) 0000425/2023	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICRO A AQUISIÇÃO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICRO A AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO ESCOLAR, E OS ORGÂDIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICRO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTE DA PARCELA ÚNICA. PERCENTUAL DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUIMA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÂQUIMA DE LAVAR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLORAS MUNICIPALO EN PAQUIMA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLORAS MUNICIPALO DE POLOÇÃO DE POLOÇÃO DE SPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS	1.728, 740, 2468, 51, 3.825,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARI. 16/05/2023 01/03/2023 01/03/2023	D E TRANSP	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 00002371/2022 0000425/2023 0000425/2023 0005715/2021	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09 0) 39.343.199/0001-96	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR DEFIDOD DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICA DA AQUÍSIÇÃO DE MEDICAMENTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E QUANTITATIVOS RELACIONADOS REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	1.728, 740, 2.460, 51, 3.825,
Nº Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 IA E PERFUMARI 16/05/2023 MENORES IL REFRIGERAÇÃO 06/02/2023	PAULA LTDA 0000272 0000368 0000368 0000494 0000494 0000241	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0000425/2023 0005715/2021 0005715/2021	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09 0) 39.343.199/0001-96	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAR DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAR DE PROPERCIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E CONDICIONADO, GELADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS. REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FONNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FONNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS	1.728, 740, 2.468. 51, 3.825, 6.436,
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 IA E PERFUMARI 16/05/2023 MENORES IL REFRIGERAÇÃO 06/02/2023	PAULA LTDA 0000272 0000368 0000368 0000494 0000494 0000241	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0000425/2023 0005715/2021 0005715/2021	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor F 51,09 0) 39.343.199/0001-96	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR DEFIDOD DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICA DA AQUÍSIÇÃO DE MEDICAMENTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E QUANTITATIVOS RELACIONADOS REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FOREZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BESEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	1.728, 740, 1.728, 740, 51, 51, 6.436, 10241
Wo Reg: 00003 Credor: DISTRIB 0000940 0000941	UIDORA SANTA P 01/03/2023 01/03/2023 01/03/2023 1A E PERFUMARL 16/05/2023 06/02/2023 06/02/2023	PAULA LTDA 0000272 0000368 0000368 A CENTRAL 0000494 0000241 0000342	ME(0,00) 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0002371/2022 0000425/2023 0005715/2021 0005715/2021	17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 17.364.470/0001-37 28.490.654/0001-60 Valor P 51,09 0) 39.343.199/0001-96 39.343.199/0001-96	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNDS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICARIO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SOLICÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICARIO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS. RELACIONADOS RELACIONADOS EN APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS DE AS ESCOLAS MUNICIPALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS DE ARASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/SSM/CPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE MÓDULOS DE RASTREADERS VEÍCULARES EVEÍCULARES E GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA ROTO DE VEÍCULOS, DEM MODIDADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONFORME ES VEÍCULARES COMODATO, ES RESPECIALOS DE NINSTALAÇÃO, CONFORME DE COMODATO, ES RESPECIALOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPORTERAÇÃO, COPORTE	1.728,; 740,4 2.460,0 51,4

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Listagem de Empenhos Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 17/04/24 10:48 Máquina: FINANCA-01

		0 000660	0001644/2023	27.679.433/0001-71	1.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico destinado a atender a demanda do II Seminário sobre Juçara, que será realizado no dia 27 de abril de 2023, conforme descrição neste Termo de Referência.	874,0
Nº Reg: 00001						874,
Credor : HE	RCOLES VALERIO DUT	RA 3767379	3768(0,00)			
0000888	23/02/2023	0000295	0003976/2022	17.662.863/0001-27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.040,
Nº Reg: 00001						1.040
O000968	20/03/2023	0000726	(ÃO LTDA-ME(0,0 0001071/2023	05.666.985/0001-02	O presente Termo de Referencia tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, conforme a justificativa do Item 3.	680,
Nº Reg: 00001						690,
Credor : IM	EDIATA COMERCIO E S	SERVICOS LT	DA(0,00)			
0002406	22/06/2023	0000119	0002720/2023	19.266.984/0001-85	Aquisção de uma unidade de Certificado Digital e-CPF, do tipo A3, com fornecimento de mídia tipo Tolen criptográfico USB, com validade de 3 (três) anos, para uso da servidora Maria do Carmo Adão, Matricula nº 009253, ocupante do cargo de arquiteta.	290,
Nº Reg: 00001						290
0000007	5PEÇÃO TÉCNICA COL/ 02/01/2023	0000295	(0,00) 0002596/2022	10.496.372/0002-95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA/INSPEÇÃO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES EM 14 (QUATORZE) VEÍCULOS ESCOLARES, SENDO PREVISTAS 14 VISTORIAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 E 14 VISTORIAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, TOTALIZANDO 28 (VINTE E OTTO) VISTORIAS	2.324,
Nº Reg: 00001						2.324,
	ENE DOS ANJOS ALMEI	IDA DE COUR	(4/0.00)			
0002370	16/06/2023	0000555	0007530/2021	111.563.967-60	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 A 16 DE JUNHO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA SILVIA FERNANDES NUNES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA IRENE DOS ANJOS ALMEIDA DE SOUZA	1.650,
Nº Reg: 00001						1.650,
Credor : LIC	ITANDO COMÉRCIO E	SERVIÇOS L	TDA ME(0,00)			
0002841	13/07/2023	0000168	0005878/2022	10.610.928/0001-41	Aquisião de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.	1.647,
0000210	23/01/2023	0000723	0002262/2021	10.610.928/0001-41	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	665,
Nº Reg: 00002						2.312,
Credor : M 8	& L DROGARIA E PERF	UMARIA LTD	A - ME(0,00)			
□ 0001829	16/05/2023	0000494	0000425/2023	35.856.388/0001-01	Solicito a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Institucional mediante processo de COMPRA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA.	618,
ABRIGO F	e Custo PARA MENORES			Valor P 618,49	recentual 100%	
						£19.
N° Reg: 00001	PARA MENORES	DPA LTDA/O	00)			618,
N° Reg: 00001		DRA LTDA(0,1	00)			
N° Reg: 00001	PARA MENORES H BRISON CONSTRUTO			618,49	100% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N,	1.993,
N° Reg: 00001 Credor: M F 0003172	PARA MENORES H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023	0000753	0000613/2023	618,49	100% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N,	1.993,
N° Reg: 00001 Credor: M F 0003172	PARA MENORES H BRISON CONSTRUTO	0000753	0000613/2023	618,49	100% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N,	1.993,
N° Reg: 00001 Credor: M F 0003172 N° Reg: 00001 Credor: M.6	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023	0000753	0000613/2023	618,49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze)	1.993, 1.993, 310,
N° Reg: 00001 Credor: M H 0003172 N° Reg: 00001 O003622 N° Reg: 00001	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023	618,49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.	1.993,
N° Reg: 00001 Credor: M H 0003172 N° Reg: 00001 O003622 N° Reg: 00001	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 5. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023	618,49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze)	1.993, 1.993, 310,
N° Reg: 00001 Credor: MA	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL	1.993, 1.993, 310, 310,
Wo Reg: 00001 No Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RRIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(0, 0000555)	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR	1.993, 1.993, 310, 310, 990,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Credor: M.	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 BRIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL	1.993, 1.993, 310, 310, 990,
Wo Reg: 00001 No Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RRIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(0, 0000555)	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91 016.960.607-45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA MARINETE MENECARDO	1.993, 1.993, 310, 310, 990,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Credor: M.	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023 ARINETE MENEGARDO 08/11/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555) ZAMBI ROSS 0000555	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021 0002183/2022	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91 016.960.607-45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500,
Nº Reg: 00001 Nº Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTC 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555) ZAMBI ROSS 0000555	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91 016.960.607-45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA MARINETE MENECARDO	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Credor: M.	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023 ARINETE MENEGARDO 08/11/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555) ZAMBI ROSS 0000555	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021 0002183/2022	618,49 48.320.845/0001-90 02.396.150/0001-91 016.960.607-45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Credor: M. Wo Reg: 00001 Credor: MA	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHA 22/08/2023 IRINETE MENEGARDO 08/11/2023 SS- PROJETO, ASSESSO 01/03/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555 0000555 0000555 0000555 0000756 - CACHOEIR	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0002183/2022 MA EIRELI(0,00) 0004896/2022	016.960.607-45 088.385.027-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Wo Reg: 00001 Credor: M. Wo Reg: 00001 Credor: MA	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 IRIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023 IRINETE MENEGARDO 08/11/2023 S- PROJETO, ASSESSO 01/03/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555 0000555 0000555	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021 MA EIRELI(0,00) 0004896/2022	016.960.607-45 088.385.027-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI Elaboração de PROJETOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500, 500, 8.524,
No Reg: 00001 No Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTO 05/07/2023 G. DE OLIVEIRA MILHA 22/08/2023 IRINETE MENEGARDO 08/11/2023 SS- PROJETO, ASSESSO 01/03/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555 0000555 0000555 0000555 0000756 - CACHOEIR	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0002183/2022 MA EIRELI(0,00) 0004896/2022	016.960.607-45 088.385.027-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI Elaboração de PROJETOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500, 500, 8.524, 237,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTC 05/07/2023 S. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDE 08/05/2023 RINETE MENEGARDO 08/11/2023 DIUM VEICULOS LIDA 03/05/2023	0000753 DRATO ME(0, 0000168 ES AGUIAR(C 0000555) ZAMBI ROSS 0000555 - CACHOEIR 0000676	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0002183/2022 MA EIRELI(0,00) 0004896/2022 (0(0,00) 0001723/2023	016.960.607-45 088.385.027-30 08.593.703/0001-82	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI Elaboração de PROJETOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 990, 500, 8.524, 237, 262,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTC 05/07/2023 S. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDE 08/05/2023 RINETE MENEGARDO 08/11/2023 DIUM VEICULOS LIDA 03/05/2023	DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021 0002183/2022 0004896/2022 000,00) 0001723/2023 0001723/2023	016.960.607-45 088.385.027-30 08.593.703/0001-82 01.135.999/0006-53 01.135.999/0006-53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI Elaboração de PROJETOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. a liberação do serviço de revisão do veículo Fiat Mobi Like ano 2021/2022, Placa RQOOD25 liberação do serviço de revisão do veículo Fiat Mobi Like ano 2021/2022, Placa RQOOD25	1.993, 1.993, 310, 310,
Wo Reg: 00001 Wo Reg: 0000	H BRISON CONSTRUTC 05/07/2023 S. DE OLIVEIRA MILHO 22/08/2023 RIA ISABEL BENEVIDI 08/05/2023 RINETE MENEGARDO 08/11/2023 DIUM VEICULOS LIDA 03/05/2023 03/05/2023	DRATO ME(0, 0000168	0000613/2023 000) 0005878/2022 0006653/2021 0006653/2021 0002183/2022 0004896/2022 000,00) 0001723/2023 0001723/2023	016.960.607-45 088.385.027-30 08.593.703/0001-82 01.135.999/0006-53 01.135.999/0006-53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAYIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO BORSOI, RIO NOVO DO SUL/ES Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA JOSIANE BASILEU DE FARIA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, ANEXO, TENDO COMO LOCADORA MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 12 DE MAIO A 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA ALESSANDRA PARACATÚ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI Elaboração de PROJETOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. a liberação do serviço de revisão do veículo Fiat Mobi Like ano 2021/2022, Placa RQOOD25 liberação do serviço de revisão do veículo Fiat Mobi Like ano 2021/2022, Placa RQOOD25	1.993, 1.993, 310, 310, 990, 500, 500, 8.524, 6.524, 237, 262,

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Listagem de Empenhos Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 17/04/24 10:48 Máquina: FINANCA-01

Nº Reg: 00002						249,0
Credor : ROSAN	GELA SANTORIO	MARINATO(0.00)			
0001427	14/04/2023	0000555	0001716/2022	970.413.867-91	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 20 DE ABRIL A 19 DE OUTUBRO DE 2022, PARA O BENEFICIÁRIO JORGE LUIZ PONTES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SRA. ROSANGELA SARTORIO MARINATO	550,
Nº Reg: 00001		'				550,
Credor : SALUD	COMÉRCIO VARE	JISTA DE PR	ODUTOS ALIME	NTÍCIOS E DESCARTÁ	VEIS LTDA.(0,00)	
000 2295	01/06/2023	0000803	0002371/2022	31.558.431/0001-00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	899,
Nº Reg: 00001						899,
Credor : SANTA	HELENA ENGENHA	ARIA E PAIS	AGISMO LTDA(0	,00)		
0003638	01/08/2023	0000453	0006303/2021	35.956.838/0001-38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES).	673,
Nº Reg: 00001						673,
Credor : TIM 5 A	N(0,00)					
0000041	02/01/2023	0000416	0003510/2022	02.421.421/0001-11	Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone android incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, com plano de telefonia móvel conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência	35,8
Nº Reg: 00001			•			35,
Credor : TRIBUI	NA PUBLICIDADE	LTDA - ME(0	.00)			
0001383	14/04/2023	0000087	0005717/2022	12.042.826/0002-83	Contratação da empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, para serviço de publicação de matérias relativas a processos licitatórios do Município de Rio Novo do Sul/ES, em Jornal diário de grande circulação no estado	1.936,
Nº Reg: 00001		'	•	·		1.936,
Credor : V P AI I	1AGRO E CIA LTDA	A MF(0.00)				
0001879	24/05/2023	0000012	0002408/2023	01.298.997/0001-70	A presente solicitação tem por objeto o fornecimento gêneros alimentícios para o de café da manhã para os participantes da Caminhada da Rota da Juçara que ocorrerá no dia 27 de Maio de 2023, para realização da abertura da II Festa da Palmeira Juçara de Rio Novo do Sul/ES que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023, na Praça Áureo Viana	0,
Nº Reg: 00001			•	·		a,
Credor · VERALI	OO BETTCHER PER	ETRA 00793	3713706(0.00)			
0000598	01/02/2023	0000180	0003656/2022	18.500.061/0001-83	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCRÁTICAS E COLORIDAS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPALS EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	742,
Nº Reg: 00001						742,0
Credor : ZITA BI	EATRIZ FACHIM M	IARTINS(0,0	10)			
0004079	22/09/2023	0000086	0005253/2021	017.245.567-70	LOCAÇÃO DE UM GALPÃO MEDINDO 21,50M X 13,60M, COM ÁREA TOTAL DE 292,40M2, MURADO, COM COBERTURA EM TELHA GALVÁNIZADA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL DOAQUÍM ALVES, Nº 93, GALPÃO 01, CENTRO, RIO NOVO DO SUL/ES, CEP: 29.290-000, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	1.304,
Nº Reg: 00001						1.304,
P Reg: 00040						49.770,

ANEXO II DECRETO N.º 876, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO N.º 876, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA N° , DE DE DE
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º de de de, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 876, de 22 de abril de 2024;
<u>RESOLVE:</u>
Art. 1º - Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 876, de 22 de abril de 2024.
Art. 2° - Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no art. 2° do Decreto n.º 876, de 22 de abril de 2024.
Art. 3° - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração,
Rio Novo do Sul/ES, de de
Ordenador de Despesas (Secretário Municipal)

DECRETO N.º 877, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA UG IPASNOSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO NOVO DO SUL – TAXA ADMINISTRATIVA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Finanças para o cancelamento de restos a pagar não processados dos exercícios de 2022 e 2023 no total de R\$ 2.469,19 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) do Instituto De Previdência De Rio Novo Do Sul – Taxa Administrativa, conforme sua análise nos autos dos processos de despesas com aquisição de materiais e serviços não liquidados, para regularização dos saldos contábeis;

CONSIDERANDO que o cancelamento justifica-se, pois os valores não foram contratados (liquidados) e a Secretaria de Saúde, através da Secretaria de Finanças, vem priorizando a regularização dos pagamentos de restos a pagar devidamente comprovados junto aos respectivos credores;

DECRETA:

- Art. 1°. Ficam cancelados os restos a pagar não processados dos exercícios de 2022 e 2023 no total de R\$ 2.469,19 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) do Instituto De Previdência De Rio Novo Do Sul Taxa Administrativa, conforme sua análise nos autos dos processos de despesas com aquisição de materiais e serviços não liquidados, para regularização dos saldos contábeis.
- Art. 2°. Segue anexo a este Decreto a listagem de empenhos que serão cancelados com a identificação do credor com CNPJ, ano do empenho, valor do empenhado e saldo a liquidar totalizando o montante de R\$ 2.469,19, constante no art. 1° deste Decreto.
- Art. 3°. O cancelamento de resto a pagar está condicionado à verificação pela unidade gestora executora quanto ao não cumprimento da obrigação pelo credor.
- Art. 4°. Os restos a pagar a serem cancelados também deverão ser publicados no Diário Oficial do Município mediante portaria do ordenador de despesa responsável, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da sua efetivação na contabilidade, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 22 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL IPASNOSUL - TAXA ADMINISTRATIVA - NOVA Listagem de Empenhos Período De 01/01/2022 Até 31/12/2023 Data de Emissão: 10/01/24 12:34 Máquina: DESKTOP-PGD68RM

M Syprio	Dele	MFiche	Order	Nº Processo	W Grperto	Willing Comp.	Ir Empfesiols	Ur Squidado	WiiqAsido	WiiqDesorb	W-Liq Des Assists	Vr Page	WhysAslab	Statiside	Silling a hape	Stiquitege
000009	02,43/2020	10007	BL RCOUGÉS DE SOFTIAVE L'EXA	mme(XX)	4199(8)			3595,70				355,0		144,20	249(0)	
000046	13,64/2022	(0007	BIFRESICE TEOREGOIAE INCONVICTES DA RIEVISCON.	0004/3/2	13900			130501				1350		34,99	ж	
91 bg: 3002					0.16.90	1.31	195	4.801	1,00	3,00	600	61,000,71	0,88	140,0	249,0	1,31

ANEXO II DECRETO N.º 877, DE 22 DE ABRIL DE 2024. PORTARIA N°___ , DE ___ DE ____ ____ DE ____. DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ___, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º _____ de _____ de O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE , em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 877, de 22 de abril de 2024; **RESOLVE**: Art. 1º - Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 877, de 22 de abril de 2024. Art. 2º - Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no art. 2º do Decreto n.º 877, de 22 de abril de 2024. Art. 3º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração, Rio Novo do Sul/ES, de de Ordenador de Despesas (Secretário Municipal)

REURB

26 de abril de 2024 **EXECUTIVO** Órgão Oficial do Município Edição n.º 783



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000322/2024

REQUERENTES: WALLACE DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR, e sua esposa OTENITA SCHWAN

SABINO AGUIAR

OBJETO: SOLICITA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados WALLACE DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR, e sua esposa OTENITA SCHWAN SABINO AGUIAR, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, postulando a instauração formal da Regularização Fundiária Urbana por Interesse Social – REURB-S.

Verifica-se dos documentos acostados aos autos e, sobretudo, do Despacho Saneador formalizado pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana (fls. 255-263), que o processo tramitou de forma regular, não havendo defeitos e nulidades, razão pela qual se passa à decisão final de encerramento do procedimento administrativo da REURB.

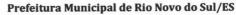
Após a coleta de dados pessoais por meio do documento intitulado "Ficha de Cadastro de Ocupantes", constatou-se que a predominância do Núcleo Urbano Informal *Wingler I*, é em Regularização Fundiária Urbana por Interesse Social – REURB-S (Classificação da REURB, fl. 126).

Desse modo, o presente processo busca a Regularização Fundiária Urbana por Interesse Social – REURB-S, pois o NUI é ocupado predominantemente por famílias que vivem com até 5 (cinco) salários mínimos, assim declarado pelo Decreto Municipal n.º 813/2023.

A predominância em REURB-S não significa que todos, inclusive as famílias que a renda ultrapassa 5 (cinco) salários mínimos, serão beneficiados por esta espécie de REURB. Por um critério de justiça, para fins de titulação, serão classificados individualmente, de acordo com a renda familiar. Isto importa dizer que no NUI REURB-S terão ocupantes que serão classificados na REURB-E e, dessa forma, não farão jus às gratuidades.

No presente caso, adotou-se o procedimento que se convencionou chamar de Regularização Fundiária Urbana Inominada – REURB-I (art. 69 da Lei Federal n.º

Página 1 de 2



Rua Capitão Bley, n.º 08, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br Tel.: (28) 3533-1104 – CNPJ 27.165.711/0001-72



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

13.465/2017), tendo em vista que o Núcleo Urbano Informal Wingler I, já estava consolidado anteriormente à Lei do Parcelamento do Solo Urbano – Lei n.º 6.766/1979, de 19 de dezembro de 1979. Desta feita, dispensa-se diversos requisitos, como projeto de regularização fundiária, estudo técnico ambiental, ou quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o NUI *Wingler I* contempla em sua grande parte toda a infraestrutura essencial necessária, bem como é atendido pelos serviços públicos essenciais, não havendo compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Ademais, todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram devidamente intimados, e não opuseram impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias (Certidão de fl. 116). A esse respeito constam documentos intitulados de "Anuência Expressa do Notificado", concordando expressamente com a regularização fundiária pretendida no presente processo (fls. 56, 64, 72, 80, 88, 96, 104 e 124).

Ante ao exposto, declaramos concluído o procedimento de Regularização Fundiária Urbana por Interesse Social – REURB-S, nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 37 do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação Fundiária e o Título de Legitimação de Posse, conforme for o caso, apresentando-os ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul (Registro de Imóveis), para o devido registro.

Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura Municipal.

Dê-se ciência aos legitimados.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de abril de 2024.

OCENEL MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 08, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ÉS, CEP 29290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br Tel.: (28) 3533-1104 - CNPJ 27.165.711/0001-72

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E07.00001.09.0037

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul CONTRATADO: BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparo de alimentação balanceada, que atendam aos padrões nutricionais, para os alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino

VALOR: R\$ 165.251,93 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 047/2024 - CANCELADO

ID CIDADES: 2024.060E07.00001.09.0037

CONTRATO Nº 048/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: V P Almagro e Cia Ltda Me

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparo de alimentação balanceada, que atendam aos padrões nutricionais, para os alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino

VALOR: R\$ 83.584,48 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 049/2024 - CANCELADO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0034

CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul CONTRATADO: Restaurante Esquina do Sabor Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Marmitex Tamanho G para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente – SEMDERIMA e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: início em 18 de abril de 2024 e término em 17 de abril de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de abril de 2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Bioteste Laboratório de Análises Clinicas Eireli Epp

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Termo de Credenciamento nº 006/2023

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: I.G. Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Termo de Credenciamento nº 005/2023

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de abril de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 159/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 15 de agosto de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de abril de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: BDNET Soluções Tecnológicas Ltda Me.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 053/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 053/2022 passa a ser a data de 26 de abril de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria Isabel Benevides Aguiar

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 142/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria Isabel Benevides Aguiar

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 052/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria Isabel Benevides Aguiar

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 141/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Adenir Alves

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 138/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Pedro Carlos Pereira de Barros

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 139/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 02/2024

Processo Administrativo n.º 006536/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: cooperação técnica e financeira para contratar uma cozinheira, um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo, um psicólogo, um motorista, um neurologista, um ASE, um assistente social, bem como para custear encargos sociais, honorários de contador, conta telefônica, aquisição de materiais permanente e não permanentes, insumos e prestadores de serviços.

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 503 - 150000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.150000009999

- Órgão 17 Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 Administração da Sec. Municipal de Educação
- Função 12 Educação
- Subfunção 122 Administração Geral
- Programa 0002 Educação
- Projeto/Atividade 2.017 Auxílio a Entidades Diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em quatro parcelas de 30.000,00 (trinta mil reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 19 de abril de 2024.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA NILUHE – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NILUHE – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.887.037/0001-01, com sede na Avenida Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/nº, Safra, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.316-360, representada neste ato pela Sr.ª RAFAELA SOUZA SARTÓRIO, empresária, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Extinção Contratual com fulcro no art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 002146/2024, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 025/2024, cujo objeto é a realização de vistoria com emissão de Certificado junto a CETURB/ES em 13 (treze) vistorias nos veículos escolares, celebrado em 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 22 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal Contratante

NILUHE – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME CNPJ Nº 19.887.037/0001-01 Contratada

1 37
1 - Nome:
2 - Nome:

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0017

PROCESSO Nº 002012/2024

......

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAROLINE DA SILVA SANTOS 21126298751 (C&B PROMOÇÕES E EVENTOS), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "BARROZINHO" NA III FESTA DA PALMEIRA JUÇARA RIO NOVO DO SUL (ES), QUE OCORRERÁ NO DIA 31/05/2024 (SEXTA-FEIRA) NO CENTRO POLIESPORTIVO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO TURNO NOTURNO, a favor da empresa CAROLINE DA SILVA SANTOS 21126298751, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.022.589/0001-02, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0047

PROCESSO Nº 000750/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de material esportivo, rede para futsal, rede para futbol, rede oficial e afins para a Secretaria de Esporte do Municipio de Rio Novo do Sul., a favor da(s) empresa(s) ALESSANDRA NUNES LORDS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.865.570/0001-32, no valor global de R\$ 5.553,44 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0044

PROCESSO Nº 001868/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de ETIQUETA 100X60/1 COUCHE ADESIVA / SERRILHADA 32MTS para recompor o estoque e atender às demandas do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul., a favor da(s) empresa(s) R P INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.066.216/0001-07, no valor global de R\$ 1.424,50 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças. Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2024 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2024, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de ENFERMEIRO, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 11 de Abril de 2024, conforme disposto, a saber: ENFERMEIRO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	07	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	136 PONTOS	APROVADA
02	01	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	129 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
03	06	FRANCIELI NARCISO PEÇANHA	75 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
04	04	DANNIELE TORRES ALVARENGA	59 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
05	03	JÉSSICA CORDEIRO DE AZEVEDO PESSANHA	37 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
06	05	FÁTIMA LUCIANA GOMES CARNEIRO	31 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
07	02	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	25 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- 2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2024.
- 3. Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Abril de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2024, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de ENFERMEIRO, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Abril de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 07/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2023 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 18 de Agosto de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:
ASSISTENTE DE CUIDADOR (44 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO NOME DA CANDIDATA	
07	05	DAGMAR PAULO	30 PONTOS

- A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- 2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) Qualificação Cadastral eSocial;
 - p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
- 5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.

- 6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES. 26 de Abril de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 20/2023 EDITAL N.º 07/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ABERTURA DE PSS

EDITAL N.º 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PMRNS N.º 07/2024

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, destinado à formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF, com base nas Leis Municipais n.º 038 de 06 de Dezembro de 1991, n.º 270 de 09 de Junho de 2006, n.º 304 de 08 de Outubro de 2007, n.º 308 de 06 de Novembro de 2007, n.º 486 de 05 de Março de 2012 e n.º 558 de 09 de Dezembro de 2013, atualizadas, que observará a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme as necessidades do município.

1.DA FUNÇÃO/OBJETO DO CONTRATO

Processo Seletivo para contratação em designação temporária para preenchimento das funções públicas de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF, para atender as necessidades da Equipe de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rio Novo do Sul/ES.

- **1.1.** Não será fornecido Vale Transporte;
- **1.2.** A descrição da função é a que consta no ANEXO 05;
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação, o recurso, a homologação e a convocação.

2.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período;
- **2.2.** A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação municipal ou com o início de exercício de servidor concursado, e no caso de substituição, enquanto durar o afastamento temporário do titular da função;
- **2.3.** A contratação, em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Rio Novo do Sul e o Contratado.

3.DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

- **3.1.** O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
 - a) Automaticamente, pelo término do prazo contratual;
 - b) Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta dias);
 - c) Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação, devendo ser comunicado ao servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - d) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
 - e) Com o provimento da vaga em decorrência de concurso público de ingresso ou remoção ou do retorno do titular do cargo;
 - f) Rescisão imediata, sem direito à aviso, em caso de falta que acarrete justa causa.
- **3.2.** O cancelamento do repasse oriundo do Ministério da Saúde destinado ao custeio dos programas cessará de imediato a contratação efetuada nos termos deste Edital.

4.DAS VAGAS

- **4.1.** O número de vagas de que trata o presente Edital serão as descritas no quadro de vagas do item 4.3, e a lotação será feita por ato do Prefeito Municipal;
- **4.2.** Para efeito de chamada, cada vaga terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- **4.3.** Quadro de vagas:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITO ESPECÍFICO	LOCAL DE TRABALHO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	R\$ 1.412,00 + R\$ 300,00	Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental Completo + Registro e Situação Regular no Órgão de Classe Competente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENTÁRIO – ACD	(Auxílio-alimentação)		
Lei n.º 038/1991	+ R\$ 40,00 (Vale Feira)		
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF			
Lei n.º 308/2007			
40 HORAS SEMANAIS			

As vagas que porventura surgirem para o cadastro de reserva, serão motivadas nos respectivos instrumentos de contrato, conforme Lei Municipal n.º 270/2006 e Lei Municipal n.º 486/2012, atualizadas.

5.DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas na data prevista no cronograma no item 13, no período de 29 de Abril de 2024 a 06 de Maio de 2024, no horário de 07h às 13h. Os envelopes lacrados e identificados serão entregues e protocolizados, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000 (Ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social).
- **5.2.** São requisitos para inscrição:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - **b**) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Possuir habilitação exigida (requisito específico) para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
 - d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
 - e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
 - h) Gozar de boa saúde física e mental;
 - i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias ou de empresa privada.
- **5.3.** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão ANEXO 01 com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, descrita abaixo:
 - a) Cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho;
 - **b**) Cópia simples do CPF;
 - c) Cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou histórico escolar ou certidão/declaração);
 - d) Cópia simples da relação do tempo de serviço;
 - e) Cópia simples dos títulos;
 - f) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de procurador;
 - g) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. (Obs.: item obrigatório para todos os candidatos);
 - h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- **5.4.** As cópias simples dos documentos exigidos no item 5.3, serão autenticadas no momento da convocação;
- **5.5.** As inscrições serão realizadas impreterivelmente no horário de 07h às 13h, sendo que os candidatos que comparecerem após este período não terão seus envelopes protocolizados, seja qual for o motivo alegado;
- **5.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;
- 5.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, fac-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital;
- **5.8.** Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados;
- **5.9.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- **5.10.** Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os documentos/itens exigidos no item 5.3 (exceto tempo de serviço e títulos, que são facultativos);
- **5.11.** Somente será permitida uma inscrição por candidato;
- **5.12.** Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar envelope identificado e lacrado conforme modelo de remetente ANEXO 02, contendo a documentação necessária conforme dispõe este Edital;
- **5.13.** Após a entrega dos envelopes lacrados e protocolização da inscrição, não será permitida a juntada ou retirada de documentos;
- **5.14.** A inscrição é gratuita.

6.DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** A seleção será realizada em etapa única, constituída de Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional, que será dividida em dois critérios:
 - a) Tempo de Serviço;
 - b) Titulação.
- **6.2.** O Processo Seletivo Simplificado é destinado à formação de cadastro de reserva, para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame:
- **6.3.** Os candidatos classificados serão automaticamente inscritos em quadro de cadastro de reserva, podendo ser eventualmente convocados para contratação, na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da Administração;

- **6.4.** O Processo Seletivo Simplificado terá apenas uma lista de classificação, para preenchimento de vagas que surgirem para os cargos de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD (Lei n.º 038/1991) e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF (Lei n.º 308/2007);
- **6.5.** A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Município de Rio Novo do Sul (www.rionovodosul.es.gov.br) e na forma da Lei Orgânica Municipal.

7.DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional será pontuada numa escala de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Tempo de Serviço	60		
Titulação	60		

A. Distribuição de Pontos de Tempo de Serviço:

DISCRIMINAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço somente na função.	01 (um) ponto por mês completo de trabalho.	60 PONTOS

B. Distribuição de Pontos de Titulação:

ITEM	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
B-1	Títulos específicos na área de Saúde Bucal. Cursos de capacitação profissional, treinamentos, participações em palestras, congressos, etc. Apresentação de certificados ou declarações dos títulos realizados nos últimos 05 anos.	0,2 (zero vírgula dois) ponto por hora	40 (quarenta) pontos
B-2	B-2 Títulos diversos relacionados à área de saúde. Cursos de capacitação profissional, treinamentos, participações em palestras, congressos, etc. Apresentação de certificados ou declarações dos títulos realizados nos últimos 05 anos.		20 (vinte) pontos
	60 PONTOS		

- **7.2.** O tempo de serviço deverá ser comprovado através de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração/informação;
- 7.3. O tempo de serviço prestado em órgão Púbico será comprovado através de documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Os documentos que comprovem o tempo de serviço em Órgão Público devem ser apresentados em CÓPIA SIMPLES;
- 7.4. O tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de CÓPIA SIMPLES da carteira de trabalho física ou da Carteira de Trabalho Digital expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e deverão apresentar de forma legível a data de admissão e saída. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato;
- **7.5.** Para comprovação do tempo de serviço prestado a empresa privada através da carteira de trabalho física, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar CÓPIA SIMPLES da página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho, caso contrário não serão considerados para pontuação;
- **7.6.** Para fins de pontuação serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho. Serão somados os dias do período de trabalho e dividido por 30, considerando apenas os números inteiros, sem arredondamentos (sem considerar os números após a vírgula);
- 7.7. Será computado o tempo de serviço prestado somente na função;
- 7.8. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;
- **7.9.** Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio e mediante prestação de serviços autônomos;
- 7.10. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo;
- 7.11. Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei;
- **7.12.** O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação;
- **7.13.** Somente serão considerados para efeito de pontuação do item 7.1, letra B (B-1 e B-2) os títulos realizados nos últimos 05 (cinco) anos contados a partir da data de publicação deste edital. Serão considerados os títulos realizados no período de 26/04/2019 a 26/04/2024;

- 7.14. Os certificados/declarações de participação em treinamentos, palestras, congressos, conferências, seminários, webnários, etc., obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do evento, carga horária e período de realização com a data de início e data de término. Os certificados/declarações que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.15. Os certificados dos cursos de capacitação profissional obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização com a data de início e data de término. Os certificados que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
 - **7.15.1.** Caso o certificado não tenha as informações necessárias, o candidato poderá juntar documento expedido pela empresa/instituição de ensino no qual realizou o curso, com o intuito de complementar as informações. Este documento deverá ser anexado junto ao certificado dentro do envelope no momento de inscrição. Após protocolização da inscrição, não será permitida a juntada de novos documentos;
- **7.16.** A carga horária dos certificados/declarações deve ser compatível com a carga horária do período de realização do curso de capacitação ou de participação em eventos, caso contrário, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.17. Não serão pontuados os certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos com data posterior a data de abertura deste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.18. Em caso de apresentação de certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos com conteúdos programáticos idênticos, será considerado apenas o título de maior carga horária, ainda que realizados em diferentes empresas/instituições de ensino. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos títulos, dando-se preferência ao mais recente:
- 7.19. Em caso de apresentação certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o título de maior carga horária. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos títulos, dando-se preferência ao mais recente;
- **7.20.** Os cursos com emissão de "certificação online" emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor;
- 7.21. Só serão pontuados os cursos oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da lei;
- **7.22.** Os documentos comprovadores dos requisitos mínimos exigidos não pontuam, sendo que o candidato terá sua inscrição indeferida caso não os apresente;
- **7.23.** A nota final do candidato será a somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação.

8.DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- **8.1.** A classificação dos candidatos será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação;
- **8.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final;
- **8.3.** Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - a) Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
 - b) O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
 - c) O candidato que obtiver maior número de pontos nos títulos;
 - d) De maior idade;
 - e) Ordem alfabética.

9.DOS RECURSOS

- 9.1. Os pedidos de recursos do resultado da classificação serão dirigidos à Secretaria Municipal de Administração/Comissão de Processo Seletivo Simplificado, situada à Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, através de texto digitado, ou escrito com letra legível, no prazo de 02 (dois) dias úteis, imediatamente após a divulgação oficial da classificação, e será julgado pela Comissão designada para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO 04;
- 9.2. Os pedidos de recursos serão protocolizados na sede da Prefeitura, situada à Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h;
- **9.3.** O pedido de recurso que for apresentado fora do prazo não será conhecido;
- **9.4.** O pedido de recurso deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida;
- **9.5.** O pedido de recurso que não estiver devidamente fundamentado será imediatamente indeferido;
- **9.6.** Os pedidos de recursos serão julgados pela comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de recurso, sendo divulgada nova classificação após recursos na data estabelecida no cronograma;
- 9.7. Caso o candidato não esteja de acordo com o julgamento da comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para requerer revisão ao Prefeito Municipal, que o julgará em 02 (dois) dias úteis com a devida publicação da decisão na data estabelecida no cronograma;
- **9.8.** O pedido de revisão ao Prefeito Municipal será realizado através de requerimento protocolizado dentro do período informado no cronograma, no horário de 07h às 13h, por meio de texto digitado ou escrito com letra legível e deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida. O requerimento deverá conter as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, função pleiteada e assinatura do candidato;
- 9.9. Os resultados dos pedidos de recursos e pedidos de revisão serão publicados no site oficial do Município de Rio Novo do Sul (www.rionovodosul.es.gov.br);
- 9.10. Não será permitida a juntada dos documentos/itens descritos no item 5.3, após o período de inscrições.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos classificados será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, através de edital publicado no site oficial do Município de Rio Novo do Sul (www.rionovodosul.es.gov.br) e na forma da Lei Orgânica Municipal;

- 10.2. Por cortesia, o Município procederá a 03 (três) tentativas de contato através do número de telefone informado pelo candidato na Ficha de Inscrição a fim de avisá-lo da convocação;
- 10.3. É responsabilidade do candidato manter atualizados e em funcionamento os números de telefone informados na Ficha de Inscrição;
- **10.4.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação do edital de convocação, sendo sua a responsabilidade de acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais;
- 10.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples exigidas no item 5.3, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000 (Ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social), no horário de 07h às 13h;
- 10.6. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior;
- 10.7. O candidato convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de convocação, para autenticar os documentos conforme descrito nos itens 10.5 e 10.6 e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato;
- 10.8. Caso necessário o candidato poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e/ou apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal dentro do prazo inicial que se refere o item 10.7, no horário de 07h às 13h;
- **10.9.** Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 10.8, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para autenticação e apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- **10.10.** O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação;
- **10.11.** A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será documentada pela Área de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente;
- 10.12. O candidato não poderá ter outro vínculo de emprego, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- 10.13. Para o exercício da função pública, o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - **b)** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
 - d) Apresentar todos os documentos e exames solicitados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, dentro do prazo determinado no edital de convocação;
 - e) Ser aprovado na perícia médica.
- 10.14. Após a convocação para assumir a vaga e a devida autenticação dos documentos, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:
 - **10.14.1.** Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - **b)** Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Registro no Órgão de Classe Competente;
 - h) Comprovante de Regularidade no Órgão de Classe Competente;
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - k) Comprovante de Escolaridade;
 - l) Comprovante de Residência;
 - m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - **n**) CPF dos filhos (se tiver);
 - o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - q) Qualificação Cadastral eSocial;
 - r) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

10.14.2. Exames

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- **b**) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).
- 10.15. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato;
- **10.16.** Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades da função pública pleiteada;
- **10.17.** A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul;
- 10.18. O agendamento da perícia médica será realizado junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul;
- 10.19. Caso necessário, o médico perito poderá solicitar novos exames para o candidato convocado;
- **10.20.** Após realização da perícia médica, o candidato que for considerado inapto, será automaticamente eliminado, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior;
- 10.21. Somente entrará em exercício da função o candidato que for aprovado na perícia médica.

11. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

11.1. Para efeito de remuneração, deverá ser observado o disposto na lei municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **12.1.** As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei;
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a administração pública;
- 12.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;
- **12.4.** Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do processo e será remetida a Área de Recursos Humanos para destinação competente;
- 12.5. De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Rio Novo do Sul/ES o foro competente para processar e julgar as demandas judiciais relativas ao presente processo seletivo;
- **12.6.** Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

13. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
29/04/2024 a 06/05/2024	Período de inscrições.
08/05/2024	Publicação do resultado preliminar (classificação).
09/05/2024 a 10/05/2024	Prazo para pedido de recurso.
14/05/2024	Publicação do resultado dos recursos.
15/05/2024 a 16/05/2024	Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
20/05/2024	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
20/05/2024	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

- 13.1. O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas;
- 13.2. Na ausência de interposição de recurso ou pedido de revisão, a data de homologação poderá ser antecipada nos respectivos prazos, respeitado o prazo de publicidade;
- **13.3.** São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA

ANEXO 04 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

ANEXO 05 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

- **13.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- **13.5.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Abril de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 07/2024 EDITAL N.º 01/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

FOTO 3x4

COLE AQUI

ANEXO 01 FICHA DE INSCRIÇÃO

		FICHA DE INSCRIÇAO				
Rio No do S Prefeitu	ul PF	FEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO I COCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N				
FICHA DE INSCRIÇÃO			N°			
Nome:			Telefone para contato	:		
CPF:		Identidade nº:	Data de Nascimento:			
Endereço:						
Bairro:		Município:	CEP:	UF:		
FUNÇÃO PÚBLICA: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (40 HORAS SEMANAIS)						
	ASSI	NALE COM X OS DOCUMENTOS APRE	SENTADOS:			
	Cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho.					
	Cópia simples do CPF.					
	Cópia simples do comprovante de escolaridade (certificado/diploma ou histórico escolar ou declaração/certidão).					
	Cópia simples da relação do tempo de serviço () nº folhas.					
	Cópia simples da titulação (certificados, diplomas, declarações, etc.) () nº folhas.					
	Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de procurador.					
	Declaração de não utilização de tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.					
	Foto 3x4 recente.					
DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. Data:			TERMOS DO PRESENTE			
		Assina	utura do candidato			

ANEXO 02 IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Nome:		
CPF:		
Endereço:		
Telefones:		
E-mail:		
Função Pleiteada:		
Declaro serem verdadeira	as as informações e os documentos encaminhados por meio deste envelope em	
A	ssinatura do Candidato (igual ao do Documento de Identidade)	
DECLARAÇÃO I INALE COM "X" A SUA S	ANEXO 03 DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA SITUAÇÃO:	
DECLARO QUE SO	DU APOSENTADO E QUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SE NA MINHA INSCRIÇÃO NÃO FORAM AVERBADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA	RVIO
	OU APOSENTADO E QUE NÃO APRESENTEI DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO ÇO NA MINHA INSCRIÇÃO.	OS I
DECLARO QUE NÃ	O SOU APOSENTADO.	
Rio No	vo do Sul/ES, em de	
	(Assinatura)	
Nome:		
CPF:		

ANEXO 04 PEDIDO DE RECURSO

PARA SEMAD: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
NOME:	N.º DE INSCRIÇÃO:				
FUNÇÃO PLEITEADA:					
ARGUMENTAÇÃO CONSISTENTE					
ASSINATURA	_				
/ DATA ANEXO 05					

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO (Nos termos da Lei Municipal n.º 304/2007, com alterações)

NOMENCLATURA DO CARGO: ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas CARGA HORÁRIA MENSAL: 200 (duzentas) horas DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades;
- Efetuar registros em fichas de atendimento;
- Marcar consultas, prestando informações ou encaminhando-as ao cirurgião-dentista;
- Executar atividades simplificadas de odontologia, auxiliando no preparo do material odontológico e do instrumental, sob supervisão direta do cirurgião-dentista, para assegurar o atendimento e/ou tratamento adequado;
- Atuar em projetos de prevenção de doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- Administrar recursos materiais;
- As atividades s\(\tilde{a}\) exercidas conforme normas e procedimentos t\(\tilde{c}\)cinicos e de biosseguran\(\tilde{a}\) estabelecidas pelo Conselho Regional de Odontologia;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

IPASNOSUL

ATAS

Ata n.º 193/2024 Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, realizada às nove horas e trinta minutos do dia 25 de abril de 2024, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: FILIPE ROBSON MOULIN DA PÁSCHOA, Presidente do CMP, e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES e ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) Foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente; B) foi informado sobre a realização do XVII Seminário Capixaba de Previdência da ACIP, que será realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Guarapari/ES e sobre a possibilidade de participação dos Conselheiros; C) Foi informado novamente sobre a necessidade de Certificação dos conselheiros, alertando sobre o prazo estipulado pelo Ministério da Previdência para obter a certificação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

FILIPE ROBSON MOULIN DA PÁSCHOA

Conselheiro e Presidente do CMP

ALEXANDRO DE SOUZA

Conselheiro

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Convidada

Ata n.º 77/2024 Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada às 10 horas do dia 12 de abril de 2024, na sede do IPASNOSUL, com a presença dos membros Titulares do Comitê Investimentos designados pela Portaria nº 442/2022. Presentes à reunião os seguintes membros do Comitê: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES - Representante do Conselho Municipal de Previdência e Presidente do Comitê de Investimento, ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA - Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL e BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ - Membro Nato e Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos. O Diretor Presidente apresentou os extratos das aplicações do mês anterior, onde se pode analisar o panorama do atual cenário econômico, a fim de auxiliar na decisão das futuras aplicações. Após debate, decidiu-se por aplicar os recursos do mês no FUNDO PREVID IRF-M1 do BANCO DO BRASIL.

Foi solicitada uma orientação à Mais Valia Consultoria sobre a necessidade de realocação de valores de alguns Fundos de Investimento em função do atual cenário econômico. Sendo assim, conforme orientações recebidas, decidiu-se por resgatar o valor total do FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B 5+, como também o valor total do FUNDO CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, ambos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e aplicar no FUNDO CAIXA ALIANÇA, também da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES

Representante do Conselho Municipal de Previdência

Presidente do Comitê de Investimento

ALEXANDRE DA SILVA PECANHA

Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Membro Nato - Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

MARCIEL MALINI COSTA

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

> ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO